

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 558/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **ROSELI BARROS MONICO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

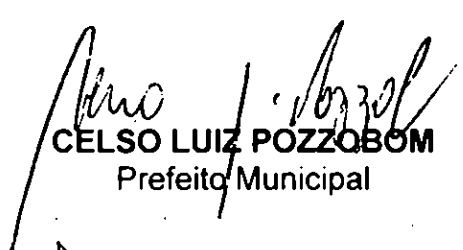
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

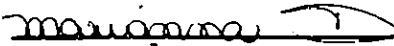
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSELI BARROS MONICO**, matrícula nº 906461, portadora da cédula de identidade RG nº 8.009.896-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.705.859-03, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 12.03.2007 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de março de 2017 a 11 de março de 2019 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 2019
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 / 03 / 2019

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS